



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
Subseção de Eunápolis – Bahia



## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2019**

A OAB Subseção de Eunápolis, visando descentralizar o comando das suas ações, por sua diretoria CONVOCA a todos os advogados de Eunápolis, Itabela, Guaratinga, Itapebi e Itagimirim a se inscreverem para participação ativa nas comissões de trabalho, como forma de democratização efetiva das atuações da entidade.

O advogado (a) interessado (a) deverá comparecer junto à sede da subseção e preencher formulário específico indicando a comissão que pretende integrar. Abaixo, relação exemplificativa das comissões já instaladas:

- 1. Comissão de Eventos;**
- 2. Comissão de Defesa do Consumidor;**
- 3. Comissão de Atuação no Âmbito da Justiça do Trabalho;**
- 4. Comissão de Direitos e Prerrogativas;**
- 5. Comissão de Ética e disciplina;**
- 6. Comissão de Proteção à Criança e ao Adolescente;**
- 7. Comissão de Proteção ao Idoso e Portadores de Necessidades Especiais;**
- 8. Comissão de Proteção aos Direitos da Mulher;**
- 9. Comissão de Direitos Humanos;**



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
Subseção de Eunápolis – Bahia



- 10. Comissão Especial da Dignidade dos Honorários Advocatícios;**
- 11. Comissão de Meio Ambiente;**
- 12. Comissão Especial de Acompanhamento dos Trabalhos dos Poderes Legislativo e Executivo Municipais;**
- 13. Comissão Especial de Direito Digital, Internet, Novas Tecnologias e Comunicação;**
- 14. Comissão de Esportes e Cultura;**
- 15. Comissão de Direito Previdenciário;**
- 16. Comissão de Diversidade e enfrentamento à intolerâncias;**
- 17. Comissão técnica de Direito Criminal, Sistema Prisional e Segurança Pública;**
- 18. Comissão de Direito Imobiliário e Urbanístico;**
- 19. Comissão de fiscalização das atividades dos conselhos municipais;**
- 20. Comissão Especial de Combate à corrupção;**
- 21. Comissão de atuação no âmbito dos Juizados Especiais Estaduais;**
- 22. Comissão de Direito de Família;**



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
Subseção de Eunápolis – Bahia



- 23. Comissão de Direito Empresarial, Governança Corporativa e Compliance;**
- 24. Comissão de atuação no âmbito da Justiça Comum;**
- 25. Conselho consultivo da jovem advocacia;**
- 26. Comissão de atuação no âmbito da Justiça Federal e Juizado Especial Federal;**

O prazo para inscrição nas comissões é de 10 dias úteis a contar da publicação deste edital.

Ultrapassado o referido prazo, os candidatos inscritos serão inseridos nas comissões correspondentes, porém o advogado que eventualmente não tenha tido acesso à presente convocatória, poderá comparecer à sede e realizar a sua inscrição para a comissão que deseja integrar.

Eunápolis, 31 de janeiro de 2019.

**Leonardo Maia**  
**Presidente da OAB-Subseção Eunápolis-BA**